



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 104 DE 12 DE MAIO DE 2021.

*Retifica redação da Portaria de nº:
103 de 04 de Maio de 2021 e da
outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o erro na redação ocorrido no artigo 5º da supracitada Portaria acerca da nomeação da servidora **OSMARY DAVID MIRANDA**;

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria n.º 103 de 04 de Maio de 2021, retifica-se erro material ocorrido, em seu artigo 5º que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”. permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Art. 2º - Ficam convalidadas todos os efeitos emanados da Portaria nº 103 de 04 de Maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 12 de Maio de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal